



fls. 129

Atos do Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR N 153, DE 08/08/2019.

Altera o Art. 80 da Lei Complementar 041/2005 (Cdigo de Posturas Municipal) e d outras providncias.

O PREFEITO EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,
ESTADO DE SO PAULO:

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica alterado o texto do Art. 80 da Lei Complementar 041 de 08 de dezembro de 2005, Cdigo de Posturas do Municpio com a seguinte redao:

“Art. 80 ...

 1 ...

 2 ...

I – 0,60 metros, em todos os imveis situados na rea urbana do municpio;

II – (revogado)

 3 ...

 4 ...

Art. 2 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 08 de agosto de 2019.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administrao, data supra.

JOO AUGUSTO PALMA

Chefe do Departamento de Administrao